



DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2024.07.18.1-CA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.02.2 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 37/2023

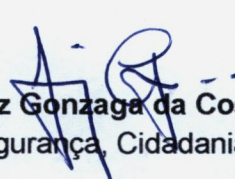
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO -DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

O Ilmo. Sr. **Luiz Gonzaga da Costa Neto**- Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO e RATIFICAÇÃO** do procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023**, gerenciada pela **SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE**, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.10.02.2 - SRP**, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, artigo 11 do Decreto Municipal nº 012, de 03/01/2011 e Decreto Municipal nº 058, de 30/12/2015, para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, em favor da **EMPRESA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.770.238/0005-80. **ENDEREÇO:** Av. Rogaciano Leite, Nº 333, Bairro: Salinas, Fortaleza - CE, CEP – 60.810-786. **VALOR TOTAL:** R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de **SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, na seguinte Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 16.01; **Ação:** 04 453 0044; **Projeto/Atividade** 2.127; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00; **Fonte:** 1752000000(RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO). Conforme Declaração e Ratificação emitida.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Horizonte/CE, 09 de agosto de 2024.


Luiz Gonzaga da Costa Neto
Secretário de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte